

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO N° 0388, DE 22 DE MAIO DE 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Angical e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições prevista no Art. 61 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto da Lei Ordinária n° 037, de 29 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art.1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Angical, nos termos do artigo 4° da Lei n° 037/2013, na forma abaixo:

I – Representação de Governo:

- a) Gilmar Nascimento da Paixão – titular / Cláudio Pereira Peixoto – suplente;
- b) Maria José Silva de Souza – titular / Ogenilson Nascimento da Paixão – suplente;
- c) Marilda Pereira Ramos da Silva – titular. / Ilciara Macedo Oliveira – suplente.

II – Representação dos trabalhadores da área da Saúde:

- a) Marioneyde Passos Macedo – titular / Rosangela de Souza – suplente;
- b) Luana Cristina da Silva Santos – titular / Marcos Antonio de Oliveira Azevedo – suplente;
- c) Vanilton Ferreira Machado – titular / Marcelo Pereira dos Santos – suplente.

III – Representação de entidades/movimentos dos Usuários:

- a) Jussimária Rodrigues de Oliveira – titular / Luciano de Oliveira Lopes – suplente;
- b) Antonione Oliveira do Carmo – titular / Tauan da Paixão Santos – suplente;
- c) Jane Gleide Porto – titular / Gleise Souza – suplente;
- d) Cleiton José Ferreira – titular / Vilma Botelho de Jesus Santos – suplente;
- e) Adenilde dos Santos Rocha – titular / Nalva Barros de Araújo Feitoza – suplente;
- f) Josete Santos Diniz – titular / José Alves de O. Moço – suplente.

Art. 2° Os membros ora nomeados, após publicação deste decreto, na forma do artigo 3° da Lei n° 037/2013, deverão se reunir e eleger seu presidente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 22 de maio de 2017.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468